



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 758

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 758

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.415, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 4º - incisos III e VII - Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1626, de 11 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas na importância de R\$.242.596,17 (Duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 02 SAÚDE - CONVÊNIOS

10.301.1119.2.056 - Manutenção das atividades Médico Hospitalar - Pab Federal
 3.3.90.30.00 (272) - Material de Consumo.....R\$ 226.189,98
 10.301.1119.2.059 - Manutenção das atividades Médico Hospitalar - Pab Estadual
 3.3.90.30.00 (275) - Material de Consumo.....R\$ 16.406,19

TOTAL.....R\$ 242.596,17

Art. 2º - Para cobertura das despesas com o crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação a arrecadar das seguintes rubricas da receita:
 1.3.2.1.02.0.1.15 (049) - Rec. Rend. Aplic. - FMS Custeio SUS.....R\$ 18.598,10
 1.7.1.3.50.1.1.01 (083) - Transf. de Recursos SUS - Pab Fixo.....R\$ 207.591,88

SUB

TOTAL.....R\$ 226.189,98

b) superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022
 ...R\$ 16.406,19

SUB

TOTAL.....R\$ 16.406,19

TOTAL.....R\$ 242.596,17

Art. 3º - Fica suplementada de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.626, de 11 de novembro de 2022, na importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPL DE IPEÚNA UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1118.2.049 - Manutenção das atividades Médico Hospitalar
 3.3.90.30.00 (233) - Material de Consumo.....R\$ 250.000,00

TOTAL.....R\$ 250.000,00

Art. 4º - Para cobertura das despesas com o crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

20.606.1116.2.041 - Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem Municipal
 3.3.90.39.00 (191) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 16.121,58
 20.606.1116.1.043 - Construção de pontes e obras complementares em zona rural
 4.4.90.51.00 (369) - Obras e InstalaçõesR\$ 109.640,17

UNID. ORÇAM.: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CULTURA

UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA - CONSELHOS E POLÍTICAS COMPLEMENTARES

08.244.1120.2.064 - Manutenção das atividades da Secretária - Conselhos e Políticas Complementares
 4.4.90.51.00 (299) - Obras e InstalaçõesR\$ 22.200,00
 4.4.90.52.00 (300) - Equipamentos e Material PermanenteR\$ 58.633,49

UNID. ORÇAM.: 11 CULTURA

UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA

13.392.1125.2.074 - Manutenção do Setor de Cultura
 3.3.50.39.00 (343) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 1.000,00
 4.4.90.51.00 (348) - Obras e InstalaçõesR\$ 30.000,00
 4.4.90.52.00 (349) - Equipamentos e Material PermanenteR\$ 6.734,76

UNID. ORÇAM.: 12 ESPORTE E LAZER

UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA

27.812.1126.2.075 - Manutenção do Setor de Esporte e Lazer
 4.4.90.52.00 (362) - Equipamentos e Material PermanenteR\$ 5.670,00

TOTAL.....R\$ 250.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna

Disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
 Secretária.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 758

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ADJUDICAÇÃO

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, faz saber que fica adjudicado o objeto da Tomada de Preços nº 05/2023, referente à contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da “Ponte Laertão”, localizada na Estrada Municipal da Zona Rural, deste Município de Ipeúna/SP, à empresa **J.C. CORREA ALVES & CIA LTDA - EPP**, conforme julgamento da Comissão de Licitações.

Ipeúna, 19 de setembro de 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da “Ponte Laertão”, localizada na Estrada Municipal da Zona Rural, deste Município de Ipeúna/SP, objeto desta licitação em favor da empresa **J.C. CORREA ALVES & CIA LTDA - EPP**, pelo valor global de R\$ 180.556,47 (cento e oitenta mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos), autorizando a despesa e a lavratura do respectivo contrato.

Ipeúna, 19 de setembro de 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL